

DECRETO 16475/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 329.621,98 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 329.621,98 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE E DE ASSESSORIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1521 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras-R\$ 100,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1960 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1970 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 55.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 200.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

3100 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 11.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4750 00967 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta-R\$ 10.521,98

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,

04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,

19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 55.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,

04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.661.0004.1013 PARQUE INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

640 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.521,98

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E

1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1690 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não-R\$ 100,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO

1900 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2640 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 200.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3130 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 11.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças